



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 338/2023**

OFÍCIO Nº 0893/2023-GAP

Protocolo 37752 Envio em 20/12/2023 07:54:52

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 356/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a coleta de resíduos sólidos no município de Paraguaçu Paulista-SP, em relação aos questionamentos “a”, “b, b.1, b.2”, “c” e “d”, segue em anexo o Memorando Interno nº. 337/2023, com informações do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/CPV/sasp  
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo

**MEMORANDO INTERNO**

**nº 337/2023 – DEMAPE**

Paraguaçu Paulista, 14 de Dezembro de 2023.

**DE:** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**PARA:** GAP

**Assunto:** Resposta Requerimento de Sessão 356/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas.

**Item a)** Para a coleta comum o perímetro urbano foi dividido em 02 (dois) setores, com frequência de coleta três vezes por semana, e um setor com frequência de coleta diária, de segunda a sábado.  
Para a coleta de recicláveis foram estabelecidos seis setores com frequência de coleta uma vez por semana.

**Item b)** No total são 6 caminhões equipados com coletores/compactadores disponíveis para as atividades de coleta de resíduos comuns.

**Item b.1)** Sim.

**Item b.2)** Na data de hoje, 13/12/2023, temos 2 veículos parados para manutenção corretiva, com previsão de entrega em 3 dias.

**Item c)** No total são 21 servidores exercendo a função de coletor, 6 motoristas e 1 operador me máquinas pesadas lotado no transbordo de resíduos. A quantidade de servidores é suficiente para atender as atividades de coleta do município.

**Item d)** A coleta de Resíduos Sólidos Comuns Domiciliares é realizada, no horário das 6:00 às 12:00 horas nos dias de segunda/quarta e sexta no Setor Rosa e nos dias de terça/quinta e sábado no Setor Azul.

No Setor Verde a coleta é realizada de segunda a sábado das 16:00 às 22:00 horas. No setor Cinza a coleta é realizada Terça/Quinta e Sábado das 16:00 as 22:00h e no Setor Amarelo a coleta é realizada segunda/quarta e sexta das 16:00 às 22:00 horas.

Há ainda cronograma de coleta nos distritos de Conceição/Roseta e Sapezal, no bairro rural Rancho Alegre e coleta especial dos grandes geradores.

Já a coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis está sendo executada de acordo com o seguinte cronograma:

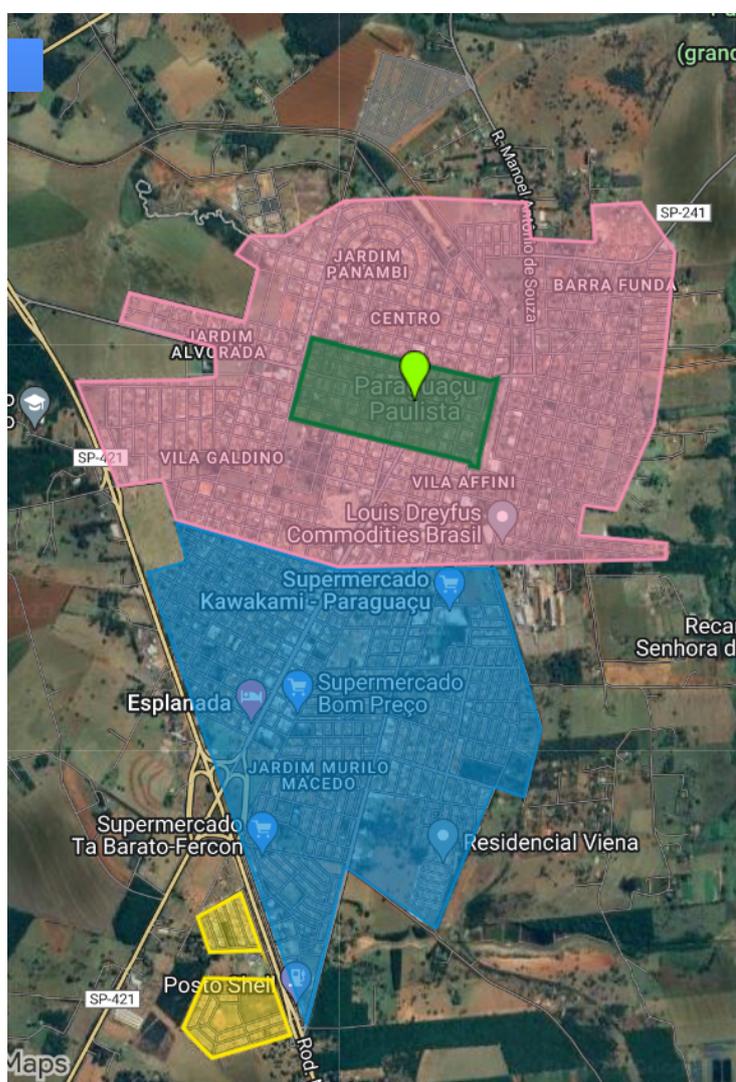
Linha Marrom – segunda feira.  
Linha Azul – terça feira  
Linha Verde – quarta feira  
Linha Laranja – quinta feira  
Linha Vermelha – sexta feira  
Linha Rosa - sábado



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Estado de São Paulo

Ressaltamos que em situações de ocorrências de quebras de caminhões, os horários são estendidos visando a cobertura da coleta em todo o setor, mesmo com menor quantidade de caminhões. Com situações extremas de falta de caminhões por motivo de manutenções corretivas, é priorizada a coleta dentro do perímetro urbano do Município, ficando as demais áreas e coleta especial para retirada gradual após o retorno dos caminhões.

**SETORES DA COLETA DOMICILIAR COMUM**

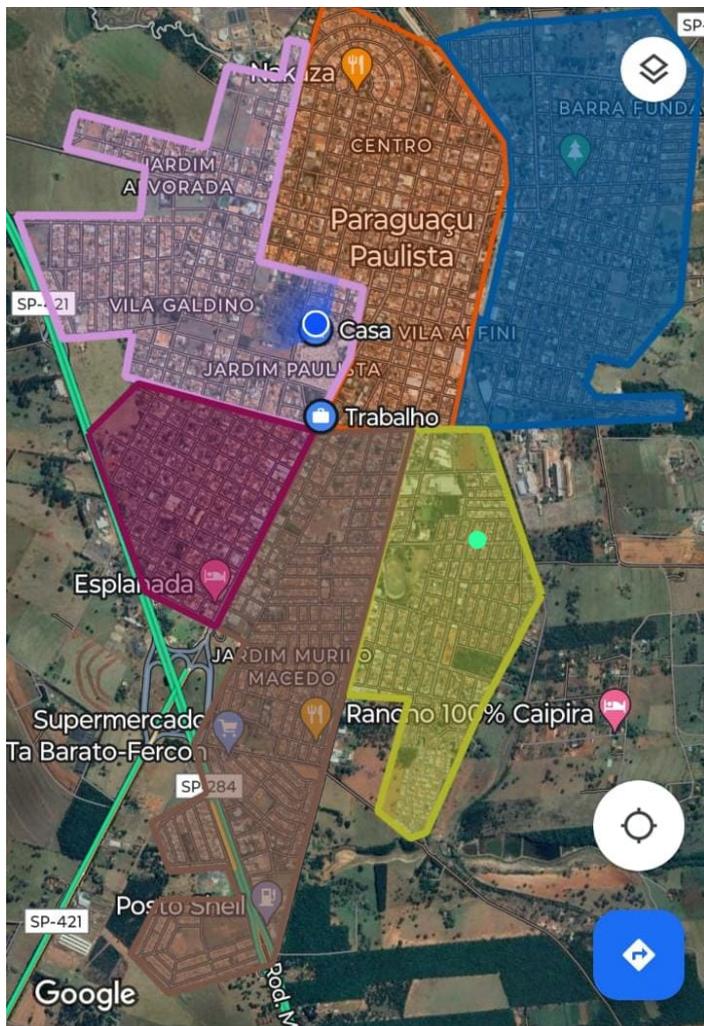


Resposta do Executivo 338/2023 Protocolo 37752 Envio em 20/12/2023 07:54:52  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacu paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2023/20820/20820\\_original.pdf](https://sapl.paraguacu paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2023/20820/20820_original.pdf)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo

**SETORES DA COLETA DE RECICLAGEM**



Atenciosamente.

**Dr. Camilo Plácido Vieira**  
**Diretor Dep. Agricultura e Meio Ambiente**

CPV/tba  
MEM – DEMAPE